



Novos Cadernos NAEA

v. 23, n. 2, p. 39-60, maio-ago 2020, ISSN 1516-6481 / 2179-7536

Gênero e desenvolvimento na Amazônia: acesso das mulheres às políticas públicas nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins

Gender and development in the Amazon: women's access to public policies in the states of Amazonas, Pará and Tocantins

Cynthia Mara Miranda - Doutora em Ciências Sociais, pela Universidade de Brasília (UnB). Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: cynthiamara@uft.edu.br

Milena Fernandes Barroso - Doutora em Serviço Social, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: mibarroso@yahoo.com.br

Resumo

As mulheres que vivem nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins enfrentam dificuldades para acessar políticas públicas. Se nas capitais dos estados que compõem a Amazônia Legal os obstáculos para as mulheres acessarem políticas públicas estão presentes, no interior amazônico o acesso é ainda mais difícil e distancia as mulheres de uma vida digna. O presente estudo teve como objetivo discutir sobre as questões de gênero e desenvolvimento a partir da análise do acesso às políticas públicas para as mulheres. Para tal, foi utilizada a metodologia comparada e qualitativa, evidenciada pela pesquisa bibliográfica e documental nos Organismos Estaduais de Políticas Públicas para as Mulheres. O estudo apontou que as políticas para as mulheres estão concentradas nas capitais e não chegam às cidades periféricas dos estados, concluindo ainda que organismos estaduais de políticas para as mulheres nos estados analisados apresentam limitações estruturais e orçamentárias para o seu pleno funcionamento.

Palavra-chave

Gênero. Desenvolvimento. Amazônia. Políticas Públicas para Mulheres.

Abstract

Women living in the states of Amazonas, Pará and Tocantins face difficulties in accessing public policies. If the obstacles to women's access to public policies are present in the state capitals of the states that make up the Amazon, the access is more difficult in the Amazonian interior and distances women from a dignified life. The present study, in this direction, aimed to reflect on the issues of gender and development from the analysis of access to public policies for women. For this, the comparative and qualitative methodology was used, evidenced by the bibliographical and documentary research in the State Organizations of Public Policies for Women. The study pointed out that policies for women are concentrated in capitals and do not reach the peripheral cities of the states analyzed, and also concludes that state policies for women in the states analyzed present structural and budgetary limitations for their full functioning.

Keywords

Gender. Development. Amazon. Public policy for women.

INTRODUÇÃO

Vários recortes seriam possíveis para empreender um exercício reflexivo sobre as questões de gênero e desenvolvimento no contexto da Amazônia brasileira por se tratar de uma temática complexa, com abordagens distintas que permeiam, ao mesmo tempo, os campos teórico, político e acadêmico. Assim, o objeto da análise aqui empreendida se refere ao acesso das mulheres a políticas públicas que possam contribuir para mitigar a desigualdade entre os gêneros. O *paper*, nesse sentido, busca apresentar uma reflexão sobre a relação das mulheres com as políticas públicas, considerando que os efeitos de gênero podem ser sentidos na construção das sociedades e dos espaços territoriais (DUFLO, 2005; LOUARGANT, 2015), processo em que as formas de dominação estão presentes. Para empreender tal reflexão, utilizamos dados empíricos de duas pesquisas realizadas sobre o acesso das mulheres às políticas públicas nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins, que, juntos com outros estados, compõem o território da Amazônia Legal e estão localizados na região Norte do Brasil¹.

O aporte teórico vem das ciências humanas e sociais, com destaque para a Ciência Política e a Economia, especialmente na área dos estudos feministas sobre o desenvolvimento (ÁVILA; RIBEIRO; HENNING, 2016; MOASSAB; VIEIRA, 2016; MARINHO; GONÇALVES, 2016; STADUTO; SOUZA; NASCIMENTO, 2013; WOORTMANN; HEREDIA; MENASCHE, 2006). Ao focar o acesso das mulheres às políticas públicas na Amazônia a partir da análise de três estados, buscamos compreender como as questões de gênero são institucionalizadas em distintos contextos políticos, sociais e culturais.

Ao visualizar a realidade da Amazônia brasileira para além dos seus vastos recursos naturais, os quais têm sido alvo constante de interesse mundial, nos deparamos com graves problemas sociais vivenciados por sua população, dentre os quais se destacam: o desmatamento desenfreado, os conflitos contra indígenas e agrários, como também o trabalho precarizado e informal – o qual não raro se concretiza em condições análogas à escravidão e está ainda presente na região. Observam-se, de uma maneira geral, as contradições e os limites em torno da ideia de desenvolvimento, quando os estados, por exemplo, não se alinham às causas ambientais que respeitem os direitos dos povos e que tenham

¹ O projeto “Integração das políticas de gênero no Estado: Tocantins, Pará e Amazonas em perspectiva comparada” foi realizado de 2012 a 2015, e o projeto “Desenvolvimento regional sob a perspectiva de gênero: um estudo sobre a atuação organizada das mulheres nos Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres no Amazonas e Tocantins” foi realizado de 2013 a 2016. Ambos foram financiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

uma perspectiva de gênero. Questiona-se, dessa maneira, quais os limites, as possibilidades e as implicações do modelo de desenvolvimento pensado para a Amazônia para enfrentar as desigualdades de gênero e étnico-raciais a partir da observação da institucionalização das políticas para as mulheres nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins.

Em uma direção oposta ao discurso da rica exuberância natural, a Amazônia, dentro do território brasileiro, é vista como uma grande periferia isolada do centro econômico e de poder pelo seu lugar de fornecedora de recursos naturais. Esse isolamento em relação aos grandes centros econômicos e de tomada de decisão do país faz com que as mazelas decorrentes da desigualdade social sejam sentidas de forma mais intensa pelas mulheres, a saber: o desemprego, a baixa escolaridade, a sub-representação nos cargos de decisão, a exploração sexual, o tráfico de pessoas e os altos índices de violência e feminicídio (MIRANDA; BARROSO, 2013).

Para Sousa, Santos e Sousa (2016), a Amazônia Legal é uma região que absorve as políticas públicas adotadas no país, sejam elas de renda, educação, moradia, entre outras. No caso das políticas públicas para as mulheres no período analisado, é possível constatar essa absorção das políticas públicas do governo federal, como veremos mais à frente, a partir, por exemplo, da criação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.

O fato de a região Norte ser considerada a menos desenvolvida do país, conforme Nascimento (2018), está relacionado ao modelo de desenvolvimento imposto pelo Estado na década de 1960.

Este modelo tinha como objetivo “povoar” o norte do país, desconsiderando os nativos e suas formas de vida. A partir desta década, os programas empreendidos na Amazônia levaram ao crescimento acelerado e desordenado de suas cidades, priorizando a exploração de recursos naturais que não deixam quase nenhum benefício para os habitantes (NASCIMENTO, 2018, p. 91).

Na mesma direção, Nogueira, Hirata, Lima e Gomes (2007) pontuam que o modelo de desenvolvimento regional imposto para a Amazônia tem resultado no aumento da concentração de renda, no processo de urbanização das cidades e de migração de certos segmentos populacionais para as capitais dos estados da região Norte. Para as autoras:

[e]sta situação tem conduzindo à proletarização destes segmentos que passam a viver em assentamentos informais, particularmente em bairros periféricos e favelas da cidade, gerando a segregação sócio-espacial. Dessa

forma, impedidos de ingressarem no mercado de trabalho formal por razões históricas e estruturais, esses segmentos populacionais, sobretudo as mulheres, constroem estratégias de sobrevivência vinculadas à geração de trabalho e renda, a exemplo, o trabalho cooperativado (NOGUEIRA; HIRATA; LIMA; GOMES, 2007, p. 232).

Entrelaçar as questões de gênero e desenvolvimento na Amazônia brasileira implica a adoção de uma interpretação do desenvolvimento capaz de enfatizar a importância das mulheres nas cidades. Assim, tendo o território amazônico como elemento aglutinador de uma vasta diversidade cultural, social e política, é preciso pensar em políticas para a autonomia das mulheres, utilizando os recursos e as competências locais disponíveis em uma atuação sistemática no enfrentamento e superação dos entraves à promoção da vida e na satisfação das necessidades humanas fundamentais. Ao indagar sobre o acesso das mulheres amazônicas às políticas públicas, por exemplo, estamos lidando diretamente com questões que podem incidir no desenvolvimento local. Alguns exemplos poderiam ser destacados: quando a mulher tem acesso aos serviços públicos de saúde, ela passa a ter mais qualidade de vida; quando a mulher tem a possibilidade de fazer cursos técnicos, pode resultar em geração de renda própria; ou quando a mulher pode denunciar uma violência doméstica em uma delegacia especializada da mulher e passa a se sentir mais segura em sua cidade.

Outra questão diz respeito à centralização das políticas públicas, que precisam chegar até as mulheres que estão longe dos grandes centros, espalhadas nas várias regiões do Brasil. Como destaca Lautier (2009 apud HIRATA *et al.*, 2009), as mulheres continuam excluídas do desenvolvimento. Textualmente:

[a] conscientização do papel das mulheres no processo de desenvolvimento, ou melhor, na resistência à crise que ele gera, permite fundar uma crítica da teoria e das modalidades do fenômeno. Mas ela não permitiu, até hoje, propor um modo alternativo de desenvolvimento. A exclusão das mulheres do campo político e dos mecanismos de poder permanece quase geral (LAUTIER, 2009 apud HIRATA *et al.*, 2009, p. 57).

Ademais, é preciso destacar os limites do desenvolvimento capitalista no sentido de garantir a emancipação das mulheres. Uma das questões que se coloca é como compatibilizar o acesso ao trabalho pelas mulheres, que por certo faz parte do processo de emancipação política feminina, com a eliminação das desigualdades existentes na divisão sexual do trabalho, já que essa situação de desigualdade entre trabalhadores e trabalhadoras atende aos interesses do capital (NOGUEIRA; HIRATA; LIMA; GOMES, 2007, p. 232).

Nesse ensejo, o artigo traz uma revisão da literatura sobre gênero e desenvolvimento no contexto da América Latina, focando especialmente no Brasil. Na sequência, expomos um estado da arte sobre os estudos de gênero e desenvolvimento, apresentamos um panorama das políticas de gênero no país para, em sequência, destacar os dados empíricos das pesquisas realizadas sobre políticas de gênero na Amazônia, no período de 2012 a 2016. Por fim, expomos algumas considerações sobre os desafios para a implementação das políticas públicas para as mulheres.

1 ESTUDOS SOBRE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

Um dos marcos iniciais do debate entre gênero e desenvolvimento no mundo foi a publicização do trabalho de Ester Boserup em 1970, intitulado “Women’s Role in Economic Development” (BOSERUP, 1970). A partir da análise dos projetos de desenvolvimento na Ásia, na África e na América Latina, o estudo procurou demonstrar como os homens foram se apropriando da técnica e dos resultados da modernização tecnológica introduzida na área agrícola, ao mesmo tempo em que as mulheres foram sendo excluídas e fixadas nas atividades de tecnologia tradicional, de menor rendimento e de menores ganhos financeiros. O estudo afirmou que, ao contrário do que muitos esperavam, a modernização na esfera produtiva, se não acompanhada da democratização das relações sociais, dificilmente promoverá o equacionamento das desigualdades sociais – entre elas, as de gênero (CAMURÇA, 2002).

A expansão do debate sobre desenvolvimento e gênero dá-se, contudo, no bojo das conferências da Organização das Nações Unidas (ONU) que datam dos anos 1990. Influenciado por esse processo, o movimento de mulheres passa a olhar o modelo de desenvolvimento considerando gênero como transversal, a partir da “compreensão de que algumas condições sociais e econômicas seriam essenciais para o exercício de direitos e para o empoderamento das mulheres pobres” (MORENO; FARIA, 2007, p. 23-24). Essa perspectiva influenciou grande parte da produção teórica feminista e o trabalho nas organizações não governamentais. Fernández, Ramos e Torres (2012) seguem nessa direção e consideram que a proposta de uma reflexão conceitual sobre gênero e desenvolvimento implica considerar que as mulheres têm um papel ativo no desenvolvimento. Para a existência de uma estreita relação social entre as mulheres e o desenvolvimento, consideram que:

[...] não significa dizer que essa relação está determinada, exclusivamente, pela urgência de satisfazer as necessidades básicas de bens e serviços para a família e a melhoria das condições de vida no habitat. Significa, ao mesmo tempo, a vontade e aspiração de novas experiências de sociabilidade e participação na esfera pública, adquirir autoestima e poder sair do espaço doméstico (FERNÁNDEZ; RAMOS; TORRES, 2012, p. 114).

Essa perspectiva se centra na satisfação de necessidades básicas e na construção de alternativas que passam pela mudança comportamental (empoderamento), mas não questionam o fundamento das desigualdades. Para Sen (2000), o desenvolvimento não seria apenas relacionado ao crescimento econômico, mas à eliminação das privações de liberdade e na criação de oportunidades, que podem ser desfrutadas no mercado de forma contínua. Siqueira (2011) faz uma crítica ao posicionamento de Sen (2000) sobre o termo desenvolvimento, por este ser pensado pelo autor a partir da individualidade, isto é, “a desigualdade é pensada individualmente, centrada no indivíduo e na ausência de condições básicas de sua existência” (SIQUEIRA, 2011, p. 7), considerando ainda que o reconhecimento das capacidades individuais é o caminho para superar a pobreza e expandir as liberdades.

Além das grandes conferências, essa perspectiva passa a influenciar diretamente o financiamento de políticas e projetos voltados às questões de gênero nos países, especialmente nos chamados países em desenvolvimento. Exemplo disso é o relatório publicado em 2012 pelo Banco Mundial intitulado “Igualdade de Gênero e Desenvolvimento”. Conforme consta no relatório:

[a] igualdade de gênero também é importante como instrumento de desenvolvimento. Conforme mostra este Relatório, a igualdade de gênero representa uma economia inteligente: ela pode aumentar a eficiência econômica e melhorar outros resultados de desenvolvimento de três maneiras. Primeiro, removendo barreiras que impedem as mulheres de ter o mesmo acesso que os homens têm à educação, oportunidades econômicas e insumos produtivos podem gerar enormes ganhos de produtividade – ganhos essenciais em um mundo mais competitivo e globalizado. Segundo, melhorar a condição absoluta e relativa das mulheres introduz muitos outros resultados de desenvolvimento, inclusive para seus filhos. Terceiro, o nivelamento das condições de competitividade – onde mulheres e homens têm chances iguais para se tornar social e politicamente ativos, tomar decisões e formular políticas – provavelmente gerará no decorrer do tempo instituições e escolhas de políticas mais representativas e mais inclusivas, levando assim a um melhor caminho de desenvolvimento (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 3).

Perante o exposto, é possível inferir que prevalece uma ideia de que o próprio movimento do indivíduo, a partir do aproveitamento de oportunidades existentes ou criadas por ele mesmo, gera o desenvolvimento (SIQUEIRA, 2011, p. 7). Foi nesse contexto que se expandiu o debate do microcrédito e do empreendedorismo e “o acesso ao ganho monetário e a maior independência econômica como uma melhoria das condições de vida anterior”, como um fim em si mesmo ou horizonte para superar as desigualdades (MORENO; FARIA, 2007, p. 24).

No Brasil, se destacam nesse bojo os estudos sobre a participação das mulheres na agricultura familiar, nos assentamentos rurais, a participação em empreendimentos da economia solidária, nos movimentos de trabalhadoras rurais (BRUMER, 2004; KARAM, 2004; WOORTMANN, 1994). Muitos ainda são os desafios para as mulheres terem acesso às necessidades básicas e o acesso aos espaços políticos dentro e fora de seus territórios. Para Casimiro (2011, p. 12):

[...] o processo de participação na tomada de decisões é moroso, implica negociação e conflito, relações de poder entre os vários atores. Este processo está relacionado com as experiências de participação ao nível dos agregados familiares e comunidades, dos seus diferentes membros, mulheres, homens, jovens, e depende da economia política de cada região e dos momentos históricos. Neste sentido, fala-se de participação no poder e não apenas de acesso a bens de valor, num processo que respeite e promova a habilidade das mulheres definirem as suas próprias prioridades e de fazer as suas próprias escolhas.

É importante dizer que as escolhas referidas pela autora não podem ser consideradas isoladamente ou apenas no sentido individual, mas pressupõem considerar um processo de decisão coletiva e de reconhecimento de que tais “escolhas” são determinadas pela condição de gênero, étnico-racial e de classe das mulheres. A crítica feminista ao desenvolvimento considera que a autonomia econômica das mulheres adquirida à medida que têm acesso aos componentes do desenvolvimento (educação, moradia e trabalho) não necessariamente lhes garante a autonomia política ou emancipação política, que é a chave para a construção da igualdade entre os gêneros. Para Pena *et al.* (2013), a teoria feminista tem questionado as estratégias de desenvolvimento, posto trabalharem com as mulheres no centro de suas intervenções teóricas a partir de uma visão puramente instrumental.

No Brasil, o debate sobre gênero e desenvolvimento, além dos temas relativos a “pobreza” e “participação”, passou a envolver os debates sobre a “questão ambiental”. O livro “Gênero e Meio Ambiente”, de Castro e

Abramovay, publicado em 1997, é um dos primeiros estudos cujas reflexões se voltam às relações do movimento de mulheres no Brasil com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável no contexto da Conferência Mundial de Desenvolvimento Sustentável – Rio 92. Castro e Abramovay (1997) apontam que o modelo dominante de desenvolvimento capitalista globalizado é concentrador de poder e de recursos, fomenta desigualdades de toda ordem e destrói o meio ambiente. Para as autoras, o feminismo tem contribuído para ver criticamente esse modelo e seus efeitos.

Pode-se apontar nessa direção uma importante produção feminista no Brasil que questiona o desenvolvimento como produtor de desigualdades e um espaço também em disputa (CAMURÇA, 2002; CASTRO; ABRAMOVAY, 1997; MORENO; FARIA, 2007). Camurça (2002, p. 5), nessa direção, toma o desenvolvimento como um processo e um discurso em disputa, no qual os significados são produzidos e mudados. Para a autora, a ideia de desenvolvimento é estruturada pelas relações de poder que articulam instituições, processos socioeconômicos etc. e definem as condições sobre as quais objetos, teorias e estratégias são incorporados ao discurso. No entanto, reforça o lugar da contradição e considera que, “ainda que funcione hegemonicamente, o discurso do desenvolvimento é criado e reelaborado por uma enorme e crescente multiplicidade de sujeitos, com visões e conhecimentos muito diferenciados” (CAMURÇA, 2002, p. 5). Ela reconhece pelo menos três discursos “autorizados” e atualmente em disputa:

[...] o discurso do consenso pós-guerra, neo-evolucionista, etnocêntrico, articulado pela direção das elites dos países centrais; o do consenso de Washington, baseado na crença do mercado livre, discurso associado aos organismos de desenvolvimento multilaterais, suas burocracias, seu pensamento, setores acadêmicos neoliberais e amplos setores da mídia; e o discurso da esfera pública, da democracia substantiva, da justiça global, associado a alguns segmentos acadêmicos, movimentos e ONGs internacionais (CAMURÇA, 2002, p. 5).

Tais discursos influenciaram também diretamente o debate de gênero, como já destacado ao longo deste subtítulo. Por fim, destacamos as produções que buscaram enfatizar o papel das mulheres no desenvolvimento. Por exemplo, o resultado do “Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e Gênero”, criado em 2016 pelo governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, teve como objetivo valorizar pesquisas realizadas sobre as mulheres rurais e lançou quatro coletâneas nas quais é possível localizar pesquisas que apresentam a perspectiva de gênero no desenvolvimento. Os trabalhos propõem um exercício de reconhecimento do

“lugar” das mulheres no desenvolvimento e toda a carga de conflitos que implica adotar/defender uma perspectiva de gênero no desenvolvimento das cidades, estados e nação (HORA; MACEDO; REZENDE, 2015).

Outra referência nessa abordagem é o livro de Rodriguez (2015), “Desenvolvimento e Gênero no Sul Global”, o qual se propõe a contribuir desde uma visão brasileira e latino-americana para o debate sobre o papel das mulheres no desenvolvimento. Segundo Rodriguez (2015), esse é um debate que ainda precisa de aprofundamento e ao mesmo tempo de ampliação e divulgação dentro dos movimentos de mulheres e nas sociedades do Sul em geral. O livro apresenta como fundamentos a economia feminista e os direitos das mulheres para dar ao desenvolvimento uma dimensão ampla, humana e, sobretudo, equitativa (RODRIGUEZ, 2015). Nessa mesma direção, o livro “Desenvolvimento regional e gênero: novas semânticas e antigas práticas”, publicado também em 2015 e organizado por Miranda *et al.* (2015), reúne vários artigos os quais teorizam, a partir de realidades concretas, vivências que aliam buscas de alternativas econômicas menos convencionais articuladas com a preocupação na questão ambiental e o debate de gênero.

Por fim, cabe dizer que são várias as abordagens que buscam articular gênero e desenvolvimento no Brasil. Essas diversas perspectivas vão desde aquelas que se alinham às propostas “da cooperação internacional para o desenvolvimento a opções e práticas de governos locais e nacionais, assim como práticas de ONGs e movimentos” (CAMURÇA, 2002, p. 5), e ainda se distanciam, em muito, da forma e do conteúdo do problema de gênero tal qual construído pelo feminismo, até outras que apontam os limites dessa articulação. Nos termos de Camurça (2002, p. 5), “o mais comum é o gênero aparecer associado apenas ao tema da pobreza das mulheres, abstraído de qualquer perspectiva histórica”.

Defendemos, assim, que a crítica ao desenvolvimento deve ser pauta importante para os movimentos de mulheres. Inserir e localizar essa questão no interior de um debate mais amplo dos direitos humanos e feminista é uma contribuição importante das mulheres para a construção de relações solidárias entre os sexos e que devem ser consideradas vitais na construção de uma vida verdadeiramente sustentável (CASTRO; ABRAMOVAY, 1997).

2 LIMITES E POSSIBILIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO

Nem toda política pública em que as mulheres são as maiores beneficiárias pode ser considerada uma política que tem como objetivo reverter a desigualdade

entre mulheres e homens, assim como nem toda política de gênero sinaliza ações nas quais as condições de vida das mulheres são consideradas. No Brasil, por exemplo, podemos citar o programa federal Bolsa Família, um programa de transferência de renda que contribuiu para o combate à pobreza e à desigualdade. Criado em outubro de 2003 pelo governo federal, está presente em todos os estados e municípios brasileiros. No entanto, por mais que o referido programa tenha se destacado como uma iniciativa bem-sucedida de superação da pobreza e tenha a mulher como portadora do benefício, não pode ser considerado uma política de igualdade, uma vez que em sua elaboração o programa não adotou uma perspectiva de gênero voltada para eliminação das desigualdades entre homens e mulheres. Não é proposta do programa garantir autonomia política para as mulheres, mas, ao trazer acesso a renda, reflete na melhoria da qualidade de vida das mulheres. Embora reconheçamos que a autonomia econômica pode abrir oportunidades para o alcance da participação política, esta seria alcançada com políticas complementares, a exemplo do Programa Mulheres Mil², e não com o Programa Bolsa Família. No presente artigo não iremos aprofundar a questão, tendo em vista que não é o foco aqui proposto.

O conceito de política de gênero adotado no presente texto faz referência a ações do Estado, direcionadas para as mulheres, que buscam reverter a desigualdade entre mulheres e homens, ações essas que são recentes na história do país. O feminismo de Estado, nessa direção, trata dessas ações e, conforme Stetson e Mazur (1995), refere-se às atividades estruturadas do governo que estão formalmente encarregadas de promover o *status* e os direitos das mulheres. Kantola e Squires (2012) destacam que o conceito é amplamente utilizado para se referir às agências de políticas para as mulheres dentro do Estado e também para sinalizar a entrada das feministas nos organismos institucionais voltados para as questões das mulheres. As agências de políticas para as mulheres, para as autoras, são teorizadas como um elo entre os movimentos de mulheres e o Estado.

Assim, considera-se que as políticas de gênero buscam, acima de tudo, questionar as relações desiguais de poder entre mulheres e homens, atuando na proposição de intervenções capazes de modificar, minimamente, essas relações nas sociedades e grupos em que vivemos (MEYER, 2004), com o objetivo de avançar na igualdade entre os gêneros.

² O Programa Mulheres Mil atuou especialmente nos eixos promoção da equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra a mulher e acesso à educação. O programa também contribuiu para o alcance das Metas do Milênio, promulgada pela ONU em 2000. Entre as metas estabelecidas estão a erradicação da extrema pobreza e da fome, promoção da igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres e garantia da sustentabilidade ambiental (GOIS, 2016).

As políticas que buscam enfrentar a desigualdade entre mulheres e homens na esfera federal no Brasil emergiram de forma mais intensa no ano de 2003, quando foi criada, pelo presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT), a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), ligada ao Gabinete da Presidência da República. A criação da SPM, sem dúvida, influenciou na implementação de políticas de gênero. No entanto, um dos grandes desafios que o órgão enfrentou durante a sua existência na gestão do governo do PT foi a interiorização dessas políticas em razão das linhas restritas de recursos destinados para as políticas de gênero nos municípios e estados, o que deixava em evidência a falta de compromisso dos/as gestores/as estaduais com a igualdade entre os gêneros (MIRANDA; BARROSO, 2013; MIRANDA, 2014); somam-se a essa falta de compromisso as forças políticas dos estados que podem incidir ou não na criação dessas políticas. Cabe mencionar, entretanto, que as políticas desenvolvidas pela SPM não alcançaram *status* de políticas de Estado, mantendo-se como políticas de governo, e, como tal, disputaram, a todo momento, sua permanência na estrutura governamental. Além disso, os recursos destinados à secretaria ao longo dos anos foram irrisórios.

As políticas de governo, dessa maneira, tendem a ser mais passageiras, pois o caminho entre a apresentação da demanda e a definição de uma política determinada é mais curto. Isso significa dizer que as políticas públicas de gênero no país não alcançaram estabilidade na estrutura governamental, sendo, portanto, alvo de disputas políticas constantes para sua permanência. Podem, assim, perder espaço, como de fato ocorreu na reforma ministerial efetuada pelo Governo Dilma, em outubro de 2015. A reforma resultou na junção da Secretaria de Políticas para as Mulheres com a Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Igualdade Racial – Lei nº 13.266, de 5 de abril 2016 (BRASIL, 2016a) –, que, juntas, formaram um grande ministério intitulado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Isso, no entanto, reduziu ainda mais o *status* das mulheres na gestão federal e recebeu muitas críticas dos movimentos feministas brasileiros, como as críticas contidas na Carta Pública dos movimentos de mulheres pela permanência da SPM³, onde é destacado que a fusão dessas pastas é um retrocesso, pois induz o fim de organismos simbólica e politicamente históricos para a formulação e implementação de políticas públicas demandadas pelas mulheres brasileiras.

Em agosto de 2016, com o afastamento da presidenta Dilma por um processo de *impeachment*, assumiu a presidência o vice, Michel Temer, que, dentre as primeiras ações como presidente, extinguiu o Ministério das Mulheres,

³ Movimentos de mulheres se manifestam contra o fim da SPM (MOVIMENTOS..., 2015).

Igualdade Racial e Direitos Humanos, criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a vinculou ao Ministério da Justiça e Cidadania – Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (BRASIL, 2016b) –, evidenciando mais uma vez retrocesso nos avanços da igualdade entre os gêneros no país e demonstrando o quão difícil é a disputa das mulheres para terem suas demandas atendidas pelo Estado. Com a vitória do candidato Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), nas eleições presidenciais de 2018, foi criado o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – contudo, trata-se de um ministério comandado por uma assessora parlamentar e pastora evangélica que se manifesta publicamente contrária às pautas feministas. A então ministra, a qual declara que “as mulheres devem ficar em casa e não trabalhar”, é contra o aborto e defensora do Estatuto do Nascituro⁴, defesas essas que se contrastam com uma proposta de política de gênero capaz de romper a desigualdade entre homens e mulheres, o que aponta um retrocesso no campo das políticas públicas para as mulheres até então em curso no país. Do ponto de vista orçamentário, dados do governo federal indicam uma redução de 27% do orçamento previsto para a SPM em 2019.

A partir de pesquisas empíricas realizadas entre os anos de 2012 e 2016, destacamos como a garantia do acesso das mulheres às políticas públicas é fundamental para o desenvolvimento local na Amazônia brasileira. As pesquisas intituladas “Desenvolvimento regional sob a perspectiva de gênero: um estudo sobre a atuação organizada das mulheres nos Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres no Amazonas e Tocantins” (finalizada em 2016) e “Integração das políticas de gênero no Estado: Tocantins, Pará e Amazonas em perspectiva comparada” (finalizada em 2015) foram motivadas pelo interesse de identificar políticas públicas que atuem na reversão das desigualdades entre mulheres e homens nos estados da região Norte, com ênfase nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins. Nesse estudo, em que as autoras do artigo estiveram envolvidas, foram identificadas políticas que estavam presentes em todos os estados, das quais destacamos: organismos estaduais de políticas para as mulheres, conselhos estaduais dos direitos das mulheres, delegacias especiais de atendimento as mulheres (Deam), serviço de aborto legal previsto por lei em hospital nas capitais e Varas Especializadas em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, especialmente localizadas nas capitais.

Ao propor uma pesquisa comparativa envolvendo três estados situados na região Norte do Brasil, buscou-se levantar as particularidades dos problemas vivenciados pelas mulheres dessa região e como eles são tratados pela gestão

⁴ O projeto de lei tem como objetivo garantir direitos dos fetos e prevê uma bolsa à mulher que sofreu estupro (BRASIL, 2007).

governamental. A particularidade é considerada pela compreensão de que a desigualdade não afeta as mulheres de maneira uniforme, posto que as relações de gênero são também determinadas e atravessadas pelas relações de classe, étnico-raciais e pela diversidade sexual (MIRANDA; BARROSO, 2013). Trata-se de reconhecer a consubstancialidade de classe, raça/etnia, gênero/sexo nas relações sociais (SAFFIOTI, 2004).

A metodologia comparada forneceu os elementos analíticos necessários para compreender como as mulheres acessam as políticas públicas e como isso poderia relacionar-se ao desenvolvimento. Pensar a agenda política dos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins para as mulheres implicou, em primeiro lugar, contextualizar politicamente cada estado, já que estes, mesmo compondo uma mesma região, apresentam diferenças em sua formação econômica e política. Partiu-se da compreensão de que a composição política da gestão estadual responde, em parte, pelo *status* que é dado às mulheres na estrutura governamental, criando oportunidades políticas ou constrangimentos (TARROW, 1998) para a atuação dos movimentos de mulheres. A pesquisa de campo para coletar informações sobre as políticas públicas estaduais para as mulheres foi realizada nas capitais Manaus, Belém e Palmas, tendo em vista que a proposta da pesquisa era compreender a construção da agenda política para integrar as questões das mulheres nos governos estaduais, e estes têm suas sedes administrativas nas capitais de cada estado.

No Amazonas, no Pará e no Tocantins foi notada a presença dos movimentos de mulheres cobrando atuação da gestão estadual em prol da igualdade entre os gêneros, movimentos que apresentam algumas características distintas. Esses movimentos têm se articulado a outros, como os de luta por moradia, pela questão indígena e pela juventude, o que faz com que a questão das mulheres e a da igualdade apareça de forma transversalizada. No Amazonas, observou-se, por exemplo, a articulação das mulheres indígenas, pescadoras e ribeirinhas, em que se destacam o Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas, o Movimento Feminista Maria Sem Vergonha e o Movimento de Mulheres Negras da Floresta. Já no Pará, a ênfase recaiu sobre as marisqueiras, as quebradeiras de coco, as parteiras tradicionais e as pescadoras, e destacaram-se o Movimento das Mulheres da Amazônia Paraense e o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense. No Tocantins, observou-se um movimento forte das mulheres trabalhadoras rurais e extrativistas, e os movimentos enfocados foram: Movimento das Trabalhadoras Rurais, Movimento das Mulheres Camponesas e Movimento das Quebradeiras de Coco do Tocantins. Nas capitais desses estados, que concentram o maior contingente populacional e maior urbanização, notou-se

a presença mais acentuada de movimentos feministas organizados em coletivos juvenis, em fóruns ou até mesmo nas universidades. Nas capitais dos referidos estados, é possível notar uma atuação de duas redes feministas: a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), que têm expandido suas ações criando fóruns estaduais e também criando articulações dentro das universidades, principalmente no âmbito da representação estudantil. As articulações da MMM e da AMB têm prosperado nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins, ainda que as lideranças desses movimentos se concentrem nas regiões Sudeste e Nordeste do país.

A eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres é uma das bandeiras de luta que unem os movimentos de mulheres nos três estados. Assim, articulações envolvendo mulheres desses estados foram identificadas durante a realização das pesquisas aqui referenciadas, como os Fóruns Estaduais Permanentes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, instâncias para discutir, formular e implementar políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no campo, na floresta e nas águas. A criação do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas instalado em 2007 pelo governo federal por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com outros ministérios, resultou na criação de fóruns estaduais em 2013⁵.

Amazonas, Pará e Tocantins criaram os seus fóruns, e tais espaços permitiram a articulação de mulheres do campo, da floresta e das águas para deliberar, por exemplo, sobre o uso de unidades móveis (ônibus e barco) destinadas pela SPM para prestar serviços de assistência social e jurídica a mulheres em situação de violência. Cabe destacar que a iniciativa da criação do referido fórum nacional, que estimulou a criação dos fóruns nos estados, pode ser considerada uma estratégia de interiorização das políticas públicas para as mulheres, já que, ao focar nas mulheres do campo, da floresta e das águas, a política busca atingir o público de mulheres que, em sua maioria, vivem em condições precárias agravadas pela distância das áreas urbanas e dos serviços públicos. Porém, a pesquisa revelou que as criações dos fóruns não operaram em mudanças nesse cenário, uma vez que as ações não foram efetivadas.

O enfrentamento à violência contra a mulher se configura em um dos três grupos fundamentais de problemas que foram definidos pelo governo federal no âmbito do fórum nacional a partir da escuta das reivindicações dos

⁵ Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta e Fóruns Estaduais (BRASIL, 2018a).

movimentos sociais. Os outros dois problemas se referem ao desenvolvimento rural sustentável com igualdade de gênero e direito à terra⁶. Durante a execução da pesquisa de campo por meio de pesquisa documental nos organismos e/ou diretorias estaduais de políticas para mulheres, não foram identificadas ações nos três estados voltadas para esses dois últimos problemas, e atribuímos essa ausência a dois motivos. Primeiro, em razão de a violência contra a mulher ser um problema de maior abrangência e magnitude, vivenciado pelas mulheres nos três estados, o que implica direcionar a atuação em ações que tenham como foco direto o enfrentamento à violência. O segundo motivo é o fato de esses temas não serem considerados específicos de uma pauta feminista ou das mulheres.

Em cada estado, no período analisado, visualizou-se o *status* que as mulheres ocupam entre as prioridades de ação dos governos e a abertura dos estados para diálogo com os movimentos de mulheres em torno de suas demandas. As políticas públicas para as mulheres nos três estados analisados, conforme levantamento realizado por pesquisa documental nos órgãos responsáveis por políticas para as mulheres dos governos estaduais, estão primordialmente concentradas nas capitais e não chegam às cidades periféricas. As mulheres que estão longe dos grandes centros têm mais dificuldades para acessar os componentes do desenvolvimento e são mais estigmatizadas em razão do espaço territorial que ocupam. Por mais que essas mulheres sejam atendidas pelo Programa Bolsa Família, elas não têm acesso às políticas de gênero, inclusive na área da saúde. Cabe destacar também que, nas capitais dos estados, apesar da existência de serviços, eles se apresentaram como insuficientes para a demanda existente, como, por exemplo, os serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que sofrem com a instabilidade das gestões e o parco orçamento. Ademais, a violência institucional é persistente e se coloca como um impedimento às mulheres, seja pela omissão, seja pela ação direta, como ocorre nos casos de violência obstétrica, policial e judicial.

O alcance dos planos nacionais de políticas públicas para as mulheres, criados durante a gestão do Partido dos Trabalhadores na presidência do país, a partir de grande mobilização social, é bastante limitado nesses estados, conforme mostrou o levantamento realizado nos estados durante a pesquisa de campo. Embora os membros da gestão pública e da sociedade civil dos três estados tenham participado do processo que resultou na criação dos referidos planos nacionais de políticas para as mulheres, muitos são os percalços para a implementação deles na região Norte, como, por exemplo, a criação e execução de planos estaduais de políticas para as mulheres, destinação orçamentária para execução das políticas e estrutura.

⁶ Igualdade de Gênero no Campo, na Floresta e nas Águas (BRASIL, 2018b).

Nesse sentido, pode-se mencionar a necessidade de criação de Plano Estadual de Políticas para as Mulheres com recursos garantidos para a sua implementação. No âmbito dos governos estaduais, a pesquisa apontou que Amazonas e Pará possuíam planos estaduais de políticas para as mulheres, ao passo que o Tocantins não. A pesquisa de campo permitiu aferir que a falta de investimentos em tais políticas se reflete na invisibilidade que as pautas das mulheres ou a agenda feminista têm perante as ações do Estado. No Pará, observou-se um esforço da gestão pública na implementação do plano estadual de políticas para as mulheres, e aqui podemos destacar uma iniciativa voltada para o avanço da igualdade entre os gêneros e o desenvolvimento local: os seminários regionais para discutir políticas públicas e desenvolvimento para as mulheres. Segundo Moraes (2015 apud MIRANDA *et al.*, 2015, p. 177):

[...] a experiência dos seminários regionais foi uma estratégia para interiorização das políticas, considerando os desafios que o Estado tem na implantação e implementação de políticas em um território complexo, vasto e diversificado, recortando os 144 municípios distribuídos em 12 regiões. [...] Foram realizados 13 seminários regionais, pois a região da Ilha de Marajó foi subdividida em duas pela complexidade demográfica do arquipélago, que é recortado por muitas localidades dispersas. Esses eventos foram realizados pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher, com o apoio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e de gestores municipais.

A experiência descrita acima, realizada por um integrante da equipe de pesquisa no estado do Pará, evidencia o esforço da gestão estadual de oportunizar às mulheres que residem nas regiões distantes da capital administrativa do estado (Belém) a possibilidade de discutir políticas públicas e desenvolvimento e oferecer um canal de escuta de suas demandas. Tal iniciativa, sem dúvida, pode ser traduzida como um resultado da articulação política exitosa dos movimentos de mulheres e feministas atuantes no estado, e aqui destacamos o Movimento das Mulheres da Amazônia Paraense, o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense e o Movimento das Mulheres do Campo e da Floresta.

Já no Amazonas, embora o plano tenha sido institucionalizado, poucas ações foram identificadas durante o período de realização da pesquisa documental. O diálogo entre movimentos de mulheres e governos estaduais ficou restrito, no período analisado, aos conselhos estaduais dos direitos da mulher em reuniões ordinárias e/ou em ações e eventos que o conselho participou e/ou executou, e a realização das conferências estaduais de políticas para as mulheres nos três estados como parte do processo que resultou nas conferências nacionais de

políticas para as mulheres nos anos de 2004, 2007, 2011 e 2016 estimulou esse diálogo mais intensamente. As capitais foram os centros dessas articulações, o que dificultava a participação das mulheres residentes em municípios periféricos.

A pesquisa indicou a interiorização das políticas públicas para as mulheres como um dos grandes desafios para o avanço da igualdade entre os gêneros no país. Durante o mapeamento das políticas públicas para as mulheres, conforme descrito anteriormente, identificou-se que as principais delas estão concentradas nas capitais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da reflexão sobre as políticas públicas para as mulheres no Amazonas, no Pará e no Tocantins, afere-se que os temas comumente relacionados ao desenvolvimento na Amazônia não foram considerados pelos organismos estaduais de políticas para as mulheres. Mesmo com direcionamentos do governo federal na época para atuação em áreas prioritárias, como o desenvolvimento rural sustentável com igualdade de gênero e direito à terra a partir da criação do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, não foram identificadas ações e políticas nessas áreas.

Os três estados enfocados na pesquisa se diferem econômica e politicamente; contudo, no que se refere às políticas para as mulheres, a falta de ações eficazes para redução da desigualdade entre os gêneros os aproxima, o que corroborou para o entendimento de que os movimentos de mulheres e feministas não encontram oportunidades políticas para incidir nos governos estaduais. A lente de gênero concorre com outros interesses e, nessa direção, Duflo (2005) pontua que as políticas que buscam favorecer explicitamente as mulheres precisam ser justificadas, não apenas em termos da necessidade da promoção da igualdade de gênero, mas em termos de provar que a igualdade de gênero em si é desejável e vale o custo que isso implica.

A pesquisa documental realizada em três estados pertencentes à Amazônia permitiu perceber a existência de limitações para que as mulheres acessem as políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero tanto nas capitais como nos municípios do interior (estes de forma exponencial). A simples existência de organismos estaduais de políticas para as mulheres (Diretoria de Assistência à Mulher no Tocantins, Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher do Pará e Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres do Amazonas) não representou uma garantia de combate à desigualdade entre os gêneros, levando-

se em consideração as limitações estruturais de tais organismos e a dificuldade destes em realizar ações e políticas em todos os municípios.

As políticas públicas para as mulheres identificadas nos estados estudados constituem uma estratégia, mesmo que limitada, de proteção social das mulheres e de mudanças nas condições de vida, mas a sua continuidade e ampliação está longe de ser garantida, o que torna imprescindível a atuação organizada das mulheres nos referidos estados.

As discussões aqui levantadas nem de longe pretendem ser conclusivas. Porém, certamente estimulam a reflexão e abrem linhas de indagação importantes para desdobramentos de estudos futuros. A primeira se refere à superação dos desafios estruturais e orçamentários que impedem que as políticas de gênero possam chegar até as mulheres que estão distantes dos grandes centros e capitais e a segunda linha se refere à necessidade de aprofundar estudos sobre a crítica feminista ao desenvolvimento. Por fim, chama-se atenção para a importância das políticas de gênero enquanto políticas de Estado e, nessa direção, como importante mecanismo de mitigação das desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, D. A.; RIBEIRO, P. R. C.; HENNING, P. C. O Gênero é fundamental para o desenvolvimento sustentável: reflexões sobre a operação de dispositivos em programas globais e seus efeitos para a Educação Ambiental. **REMEA**, Rio Grande, Ed. Especial, p. 95-119, jul. 2016. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/remea/article/viewFile/5962/3685>. Acesso em: 05 set. 2016.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2012: igualdade de gênero e desenvolvimento**. Washington, DC: Banco Mundial, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/relatorio-sobre-desenvolvimento-mundial-2012-2013-2014/igualdade-de-genero-e-desenvolvimento/view>. Acesso em: 3 maio 2017.

BOSERUP, E. **Woman's role in economic development**. London: George Allen & Unwin, 1970.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 478/2007**. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2007]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>. Acesso em: 2 nov. 2018.

BRASIL. **Lei n. 13.266, de 5 de abril de 2016.** Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13266.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.266%2C%20DE%205%20DE%20ABRIL%20DE%202016.&text=Extingue%20e%20transforma%20cargos%20p%C3%BAblicos,28%20de%20maio%20de%202003. Acesso em: 2 nov. 2018.

BRASIL. **Lei n. 13.341, de 29 de set. de 2016.** Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2016b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13341.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.341%2C%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%202016.&text=Altera%20as%20Leis%20n%20%C2%BA,16%20de%20mar%C3%A7o%20de%202016. Acesso em: 2 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta e Fóruns Estaduais. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, Brasília, DF, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/mulheres-rurais/enfrentamento/forum-nacional-permanente-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta-e-foruns-estaduais>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Igualdade de gênero no campo, na floresta e nas águas. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, Brasília, DF, 2018b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205-227, jan./abr. 2004.

CAMURÇA, S. Sobre o problema das desigualdades de gênero no desenvolvimento e para a democracia. **Rede Mulher**, [S. l.], 2002. Disponível em: <http://www.redemulher.org.br/generoweb/silvia.htm>. Acesso em: 3 maio 2017.

CASIMIRO, M. I. Empoderamento econômico da mulher, movimento associativo e acesso a fundos de desenvolvimento local. *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 11., 2011, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011. p. 1-10.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. **Gênero e meio ambiente**. São Paulo:

Cortez; Brasília, DF: Unesco/Unicef, 1997.

DUFLO, E. Gender equality in development. **Bureau for Research in Economic Analysis of Development**, Massachusetts, n. 11, Dec. 2005.

FERNÁNDEZ, R. T.; RAMOS, M. I. C.; TORRES, I. M. G. La evaluación del enfoque de género y el empoderamiento de las mujeres con los proyectos de desarrollo local. **Aportes: Revista de la Facultad de Economía, Puebla**, ano XVII, n. 45, p. 105-126, mayo/agosto 2012.

GOIS, E. L. P. **Programa Mulheres Mil: interfaces de gênero na capacitação de mulheres para o mercado de trabalho em Palmas**. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2016.

HIRATA, H. *et al.* (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

HORA, K.; MACEDO, G.; REZENDE, M. (org.). **Coletânea sobre estudos rurais e gênero: Prêmio Margarida Alves**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015. Disponível em: http://www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/06052015143253Coletanea_sobre_Estudos_Rurais_e_Genero_WEB.pdf. Acesso em: 03 maio 2017.

KANTOLA, J.; SQUIRES, J. From state feminism to market feminism? **International Political Science Review**, San Francisco, v. 33, n. 4, p. 382-400, Mar. 2008.

KARAM, K. F. A mulher na agricultura orgânica e em novas ruralidades. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 303-320, jan./abr. 2004.

LOUARGANT, S. Posfácio: o interesse do gênero pelos territórios. *In*: MIRANDA, C. M. *et al.* (org.). **Gênero, desenvolvimento e território: novas semânticas e antigas práticas**. Manaus: Valer: UEA Edições, 2015.

MARINHO, P. A. S.; GONÇALVES, H. S. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. **Revista de Estudos Sociais**, Colômbia, v. 56, p.80-90, abr. 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/revestudsoc/9863>. Acesso em: 4 maio 2018.

MEYER, D. E. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 57, n. 1, p. 13-18, jan./fev. 2004.

MIRANDA, C. M. Movimentos de mulheres, governança descentralizada e desenvolvimento regional no Estado do Tocantins. **Gênero na Amazônia**, Belém, v. 5, p. 187-200, 2014.

MIRANDA, C. M.; BARROSO, M. F. Desenvolvimento regional sob a perspectiva de gênero: atuação organizada de mulheres nos governos do Amazonas e Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 16, p. 262-283, 2013.

MIRANDA, C. M. *et al.* (org.). **Gênero, desenvolvimento e território**: novas semânticas e antigas práticas. Manaus: Valer: UEA Edições, 2015.

MOASSAB, A.; VIEIRA, M. S. Políticas de gênero e desenvolvimento em Cabo Verde. **Tomó**, Aracaju, v. 28, p. 51-71, jan./jun. 2016.

MORENO, R.; FARIA, N. **Feminismo e integração da América Latina e do Caribe**. São Paulo: SOF, 2007. Disponível em: http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2016/07/caderno_10.11.07.pdf. Acesso em: 03 maio 2017.

MOVIMENTOS de mulheres se manifestam contra o fim da SPM. **Universidade Livre Feminista**, Brasília, DF, 28 set. 2015. Disponível em: <https://feminismo.org.br/movimentos-de-mulheres-se-manifestam-contra-o-fim-da-spm/19032/>. Acesso em: 03 nov. 2018.

NASCIMENTO, M. A. C. O desenvolvimento da pobreza amazônica. *In*: SIQUEIRA, I. R.; ESTEVE, P. (org.). **O desenvolvimento que queremos**: Bolsa Família como aprendizado para uma nova agenda. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2018.

NOGUEIRA, C. M.; HIRATA, H.; LIMA, T. M.; GOMES, V. L. B. Trabalho, gênero e a questão do desenvolvimento. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 11, p. 221-235, 2007.

PENA, N. *et al.* (org.). **Desarrollo y derechos de las mujeres**: participación y liderazgo em organizaciones comunitarias. Buenos Aires: Ediciones Ciccus, 2013.

RODRIGUEZ, G. **Desenvolvimento e gênero no Sul Global**. Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2015. Disponível em: <http://rebrip.org.br/system/uploads/ck/files/migracao/livro-desenvolvimento-e-genero-web.pdf>. Acesso em: 03 maio 2017.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SIQUEIRA, L. Desenvolvimento e pobreza: uma análise crítica. *In*: CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS, 1., 2011, Brasília. **Anais** [...]. Brasília: CODE/IPEA, 2011. p. 1-20. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo20.pdf>. Acesso em: 03 maio 2017.

SOUSA, L. C. R.; SANTOS, R. B. N.; SOUSA, D. S. P. Pobreza multidimensional na Amazônia legal: uma análise sobre o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF). **DRd: Desenvolvimento Regional em debate**, Canoinhas, v. 6, n. 3, p. 125-148, 2016.

STADUTO, J. A. R.; NASCIMENTO, C. A.; SOUZA, M. Ocupações e renda das mulheres e homens no rural do estado do Paraná, Brasil: uma perspectiva de gênero. **Cuardenos de Desarrollo Rural**, Bogotá, v. 10, n. 72, p. 91-115, jul./dic. 2013.

STETSON, D.; MAZUR, A. G. (ed.). **Comparative state feminism**. Thousand Oaks, London, New Delhi: Sage, 1995.

TARROW, S. **Power in movement: social movements and contentious politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

WOORTMANN, E. F. **Gênero e meio ambiente na Amazônia Brasileira**. Brasília, DF: Instituto Sociedade População e Natureza, 1994.

WOORTMANN, E. F.; HEREDIA, B. A.; MENASCHE, R. (org.). **Coletânea sobre estudos rurais e gênero**. 1. ed. Brasília, DF: MDA/NEAD, 2006. 356 p. v. 1.

Texto submetido à Revista em 24.06.2019

Aceito para publicação em 26.06.2020